Dossiê da emenda Pix 202623760002

Plano de ação 09032026-094701 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Jayme Campos
Beneficiário	NOVA LACERDA (MT)
Município / IBGE	Nova Lacerda / 5106182
População (IBGE)	7178
Valor previsto	R$ 358.243,78
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 358.243,78
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O Município de Nova Lacerda, localizado na Região Oeste do Estado de Mato Grosso, possui uma população estimada em 6.670 habitantes (IBGE, 2024). O município de Nova Lacerda/MT conta com uma estrutura de saúde voltada principalmente para a Atenção Primária, que conta com 03 (três) unidades de Saúde da Família, que contam com equipes compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e profissionais de apoio. Essas unidades são responsáveis pelo acompanhamento regular da população, com foco na prevenção, promoção da saúde e tratamento de condições comuns. A cobertura da APS do município, conforme plataforma do e-Gestor APS é de 148.47% com capacidade técnica de atendimento de uma população de até 10.500 habitantes. Conta ainda em sua Rede Assistencial com: 01 (uma) Unidade de Complexo Municipal de Saúde Junielton Ribeiro Da Silva (Unidade Mista), 01 (uma) Unidade Descentralizada de Reabilitação - UDR, 1 (um) Laboratório Municipal, Central Municipal de Regulação, E-multi Equipe Multiprofissional, Laboratório Municipal, Polo Academia de Saúde. Nova Lacerda/MT tem como referência hospitalar e ambulatorial conforme pactuação regional e macrorregional via PPI os municípios de: CÁCERES, CUIABÁ, PONTES E LACERDA, SINOP, SORRISO E VÁRZEA GRANDE. A organização da rede de atenção à saúde impõe a necessidade de garantir retaguarda assistencial para a população a outros municípios, de modo a reduzir filas de espera e assegurar acesso oportuno a procedimentos que quando postergados podem evoluir para agravamentos clínicos e aumento de custos assistenciais. Assim sendo necessitamos do transporte solicitado levando em conta a mediana de pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco ser de: 900 pacientes mensal e 150 pacientes semanal, conforme a pactuação nas referências citadas acima, via PPI. A Ambulância tipo A estará vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LACERDA- CNES 6607357. A presente proposta visa qualificar os serviços ofertados, fortalecer a capacidade de resposta da rede de atenção à saúde local, assegurando suporte adequado, bem como ao transporte de pacientes entre unidades de saúde. A ambulância contribuirá para melhorar o tempo de resposta nos atendimentos e oferecer mais segurança tanto para os pacientes quanto para os profissionais da saúde, como forma de apoio às atividades assistenciais e operacionais e melhorar assim, a assistência à saúde para nossa população.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202623760002 de Jayme Campos

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94701/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94701/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94701/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202623760002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.